



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O VEREADOR CLAUDIO JANTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO VII E ARTIGO 95, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, SOLICITA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A APROVAÇÃO DA PRESENTE **MOÇÃO DE REPUDIO AO RESTAURANTE NACO BISTRO PELA AGRESSÃO PROFERIDA AOS ENTREGADORES, QUE FORAM ATACADOS FÍSICA E VERBALMENTE POR FUNCIONÁRIOS AO ADENTRAR MOLHADOS NO ESTABELECIMENTO PARA COLETAR PEDIDOS, NO DIA 11/11/2023**. APÓS, O SEU ENVIO AO SINDIMOTO E AO IFOOD.

Justificativa

Não podemos tolerar ou ser conivente com nenhum tipo de violência, seja ela de qualquer natureza, principalmente com um ataque proferido contra trabalhadores realizando suas tarefas em um dia de chuva, quando estão dedicando tempo de suas vidas para servir ao conforto de alguém, e em troca recebem estupidez e violência colocando em risco sua integridade física e mental. Como vereador, me sinto obrigado a repudiar tais ações, porque esses trabalhadores são os responsáveis por garantir que os consumidores recebam suas encomendas no conforto dos seus lares, e independentemente do dia, da hora, ou de qualquer condição temporal, são eles que estão na linha de frente.

Portanto, repudiamos veementemente à violência sofrida por estes entregadores, porque o acontecimento escancarou o descaso com essa classe de trabalhadores.

Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:

1. Ao Presidente da plataforma de entregas IFOOD;
2. Ao SINDIMOTO - Sindicato dos Motociclistas e Ciclistas Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 13/11/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652974** e o código CRC **9454F2A2**.

Referência: Processo nº 024.00257/2023-42

SEI nº 0652974